DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

LEI Nº 1506, DE 31 DE AGOSTO DE 2.021.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito do Município de Colômbia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 53.900,00 (Cinquenta e três mil e novecentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) **53.900,00**

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO
641 04.122.0002.2003.00000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências 220,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R: 0 01 00
01 TESOURO

02 02 00 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E SUPRIMENTOS
643 28.846.0000.0001.0000 Encargos Gerais do Município 440,00
3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO F.R 0 01 00
01 TESOURO

642 04.122.0002.2004.0000 Manut.Ativ.Administ. Fazenda Suprimentos 3.300,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO

02 04 01 ENSINO FUNDAMENTAL
644 12.361.0006.2009.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 10.890,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO

645	12.366.0006.2009.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	110,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	

02 04 02 ENSINO INFANTIL

646	12.365.0006.2011.0000	Manutenção do Ensino Infantil	4.400,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0.01.00
	01	TESOURO	

02 04 01 ENSINO FUNDAMENTAL

647	12.367.0006.2009.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	110,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	

02 06 00 SERVICOS EDUCACIONAIS

648	12.362.0007.2289.0000	APOIO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	660,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO	
649	12.392.0007.2014.000	Manutenção da Biblioteca Municipal	220,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO	

02 07 00 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

650	27.812.0008.2016.0000	Promoção do esporte Amador	770,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO	

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

652	10.302.0009.2028.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade	2.640,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R 0 01 00
	01	TESOURO	
653	10.301.0009.2027.0000	Manutenção de Atenção Básica	12.870,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R 0 01 00
	01	TESOURO	

02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
654	10.304.0009.2029.0000	Manutenção da vigilância em saúde	660,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R 0 01 00
	01	TESOURO	
655	10.305.0009.2029.0000	Manutenção da vigilância em saúde	1.210,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R 0 01 00
	01	TESOURO	
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
656	08.244.0005.2007.0000	Manutenção do Fundo de Assistência Social	2.310,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.0 01 00
	01	TESOURO	
657	08.244.0005.2025.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	550,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.0 01 00
	01	TESOURO	
02 11 00	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
658	15.452.0010.2017.0000	Manutenção dos serviços urbanos diversos	11.770,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.0 01 00
	01	TESOURO	
02 14 00	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
660	18.541.0010.2054.0000	Manutenção das Ações Ambientais	440,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO	
659	20.601.0011.2021.0000	Manutenção da Agricultura e Abastecimento	330,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO

02 02 00	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E SUPRIMENTOS			
31	04.122.0002.2004.0000	Manut. Ativ. Administ. Fazenda e Suprimentos		-53.900,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:0 01 00
	110 000	GERAL		

ANULAÇÃO (-)

- 53.900,00

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO